

**INDICAÇÃO N° 086/2017**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL.**

**ASSUNTO: Reforma geral das Escolas Municipais Lindos Pássaros e Davi Ramos Mota, localizadas na Zona Rural.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebera da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias **à Reforma geral das Escolas Municipais Lindos Pássaros e Davi Ramos Mota, localizadas na Zona Rural.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. As reformas das Escolas Municipais Lindos Passos e Davi Manzoli Mota, é uma justa reivindicação dessas comunidades que solicitam salas com estruturas e instalações dignas, com melhor aspecto físico dos ambientes, de forma a proporcionar aos estudantes e professores um local de aprendizado apropriado.

A inclusão das mencionadas escolas nos programas de restauração de unidades de ensino por parte dos órgãos responsáveis do Poder Executivo, com certeza vai contribuir para melhoria do nível de aprendizagem e qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de maio de 2017.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador